

DECRETO Nº 51, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$570.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				570.500,00
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
187	12.361.0006.2031.0000	3.3.90.36.00	Educação ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.900,00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 00
	999	000	Não se aplica	
189	12.361.0006.2031.0000	3.3.90.36.00	Educação ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.700,00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.: 1 541 00
	999	000	Não se aplica	
196	12.361.0006.2032.0000	3.1.90.11.00	Educação ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.: 1 541 00
	999	000	Não se aplica	
201	12.361.0006.2032.0000	3.3.90.36.00	Educação ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 00
	999	000	Não se aplica	
202	12.361.0006.2032.0000	3.3.90.47.00	Educação ao Alcance de Todos OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.300,00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 00
	999	000	Não se aplica	
204	12.361.0006.2034.0000	3.1.90.04.00	Educação ao Alcance de Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.: 1 541 00
	230	000	FUNDEB - Magistério	
205	12.361.0006.2034.0000	3.1.90.11.00	Educação ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.000,00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 00
	230	000	FUNDEB - Magistério	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.236

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bási Val Prof Educação		
596	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	123.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
596	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	51.400,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	290 000	FUNDEB - Magistério			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		570.500,00
	Fontes de Recurso	
	540 00	467.100,00
	541 00	103.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 03 de outubro de 2022

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE
